



00134

LEI Nº 2634, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.
Declara de utilidade pública o Grêmio
dos Eletricitários de Ituiutaba.

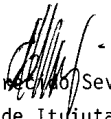
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio dos Eletricitários de Ituiutaba, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de agosto de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -